



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ATA 02/2023 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER.

Às 09h05 do dia 14 de março de 2023, por meio de transmissão por videoconferência pelo aplicativo *Google Meet*, estabelecida pelo link: ***meet.google.com/cdu-xkij-wwd***, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, estando presente o Prefeito Municipal de Colatina e Presidente do COINTER, senhor João Guerino Balestrassi, o Secretário Executivo do COINTER, senhor Jorge Faustino Tononi Natalli, representantes da Centrais de Abastecimento Espírito Santo S.A. – CEASA como convidados, a Secretária Municipal de Agropecuária de Santa Maria de Jetibá e Presidente do Conselho Fiscal do COINTER, Rafaela Tesch, demais representantes do Consórcio e das prefeituras consorciadas, tendo por objetivo deliberarem sobre os assuntos colocados em pauta. **ABERTURA:** O Presidente do Consórcio iniciou cumprimentando a todos os presentes, salientando a importância desta Assembleia para a continuidade dos trabalhos do Consórcio. Em seguida, informou que se algum dos presentes nesta Assembleia, tivessem alguma sugestão a fazer ao COINTER que se manifestassem. Representantes da diretoria da CEASA solicitaram uma reunião com o presidente do Consórcio para discussão sobre a Unidade Regional Ceasa Noroeste. O Presidente solicitou ao Secretário Executivo, que iniciasse a apresentação da ordem do dia, o senhor Jorge Faustino Tononi Natalli, iniciou cumprimentando a todos e ressaltou mais uma vez sobre a importância desta Assembleia. Dando início, o mesmo passou a apresentação da ordem do dia, em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações pela Assembleia Geral: **ITEM 01. APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 6º BIMESTRE DE 2022**



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

(NOVEMBRO/DEZEMBRO): O senhor Jorge passou a palavra para o senhor Nildemar Antônio Botti, contador do COINTER, que apresentou a apreciação das contas referentes ao 6º bimestre de 2022 através das tabelas constantes no ANEXO I. Foi demonstrada a arrecadação orçamentária até o período no valor de R\$ 641.169,82 (seiscentos e quarenta e um mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos); a despesa empenhada e liquidada no período no valor de R\$ 746.037,36 (setecentos e quarenta e seis mil trinta e sete reais e trinta e seis centavos) e pago o valor de R\$ 726.071,20 (setecentos e vinte e seis mil setenta e um reais e vinte centavos). Posteriormente, foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal do COINTER N.º 001/2023, datado de 03/03/2023, que julgou pela regularidade das contas apreciadas referente ao sexto bimestre do exercício financeiro 2022, e ainda, recomenda a aprovação pela Assembleia da prestação de contas do período apreciado. Após os devidos esclarecimentos sobre o assunto, foi colocado em votação, sendo aprovada, por unanimidade as prestações de contas apresentadas. **ITEM 02. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE 01 (UM) CARGO DE SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:** Novamente com a palavra, o senhor Jorge informou sobre a proposta de criação de 01 (um) cargo de Superintendente de Relações Institucionais, justificando a necessidade do COINTER em ter uma pessoa responsável pelas relações institucionais com as demais esferas de poder, bem como órgãos e entidades que possam ser futuros parceiros, no fomento ao desenvolvimento regional, com o objetivo de atrair mais consorciados e dissipar o trabalho do consórcio, bem como, atrair mais recursos para o COINTER. Passou então a palavra para o Presidente, que propôs que o cargo em questão ficasse na responsabilidade do Município que tivesse o Prefeito como presidente eleito do COINTER, arcando com os custos da remuneração se caso desejasse fazer a nomeação para ocupação da função. Informou que a pessoa a assumir esse cargo deverá ser experiente, com histórico na gestão pública e boa articulação com os municípios, governos estadual e federal. Diante do exposto,

Página 2 de 6



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

colocou-se em votação a proposta da criação de 01 (um) cargo de Superintendente de Relações Institucionais, com remuneração mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com as atribuições citadas no ANEXO II, sendo este cargo de confiança com livre nomeação e exoneração, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **ITEM 03. OUTROS ASSUNTOS:** O senhor Jorge, informou aos participantes, que devido à grande demanda do Serviço de Inspeção Municipal realizado nos municípios, existe a necessidade do aumento no número de contratações de Médicos (as) Veterinários (as). Desta forma, solicitou-se a autorização de alteração do quadro de pessoal, para o cargo em questão, passando de 03 (três) para 08 (oito) vagas. Por oportuno, foi solicitado abertura de processo seletivo simplificado para contratação imediata de 01 (um) Médico (a) Veterinário (a) mais cadastro de reserva e também formação de cadastro de reserva para o cargo de Controlador (a) de Entrada e Saída de Mercadoria. Após discussão e os devidos esclarecimentos foram aprovadas por unanimidade autorizar o presidente a alteração no número do quadro de funcionários do COINTER para o cargo de Médico (a) Veterinário (a) e a realizar o processo seletivo, para contratação de temporários e por excepcional interesse público. Foram passadas informações a respeito da reunião realizada no dia 09/03/2023 no SEBRAE, com a participação de representantes do SEBRAE, do governo estadual, do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão - CDS do Estado da Bahia, Consórcio PROD NORTE (ES) e o Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER. Também foram passadas informações a respeito da reunião realizada no dia 10/03/2023 no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, na central, em Vitória, para tratar da adesão ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar de Pequeno Porte - SUSAF. Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Jorge, agradeceu a participação de todos, dando por encerrada à reunião às



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

10h:15 e eu Lays Valério de Mello, Agente de Contratações do COINTER, convidada a secretariar a presente reunião, lavrei a presente ata, que após lida, segue assinada por mim, pelo Presidente do COINTER e pelo Secretário Executivo.



JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do COINTER



JORGE FAUSTINO TONONI NATALLI

Secretário Executivo do COINTER



LAYS VALÉRIO DE MELLO

Agente de Contratações do COINTER

Secretária *Ad Hoc*



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ANEXO I

Tabela 01: Resumo prestação de contas referente ao 6º bimestre de 2022
- novembro/dezembro.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
6º BIMESTRE DE 2022 – NOVEMBRO E DEZEMBRO	
Arrecadação Orçamentária até o Período	R\$ 641.169,82
Despesa Empenhada no Período	R\$ 746.037,36
Despesa Liquidada no Período	R\$ 746.037,36
Valor Pago	R\$ 726.071,20

Tabela 02: Receitas

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
RECEITAS 2022	R\$ 641.169,82
Patrimonial	R\$ 105.571,95
Serviços de Inspeção	R\$ 166.225,00
Convênio CEASA	R\$ 137.500,00
Transferências Rateio	R\$ 159.499,02
Outras transferências dos municípios	R\$ 60.147,05
Outras receitas	R\$ 12.225,90

Tabela 03: Despesas

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
DESPESAS 2022	R\$ 746.037,36
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 334.453,33
Outras despesas	R\$ 383.953,43
Investimentos	R\$ 27.630,60



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- a) Prover assistência direta e imediata ao Presidente do COINTER, na sua representação funcional e social;
- b) Supervisionar e cuidar de todo o expediente e atividades administrativas de apoio ao Secretário Executivo e outros setores do Consórcio;
- c) Organizar a execução das atividades do Presidente, especialmente as de participação em solenidades oficiais no Consórcio ou fora dele;
- d) Promover a integração entre o Consórcio e o Governo Estadual e Federal para a captação de recursos;
- e) Assinar ofícios e documentos pertinentes à sua área de atividade;
- f) Praticar os atos pertinentes às atribuições a ele delegadas ou outras correlatas e eventuais previstas para o referido cargo.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- a) Prover assistência direta e imediata ao Presidente do COINTER, na sua representação funcional e social;
- b) Supervisionar e cuidar de todo o expediente e atividades administrativas de apoio ao Secretário Executivo e outros setores do Consórcio;
- c) Organizar a execução das atividades do Presidente, especialmente as de participação em solenidades oficiais no Consórcio ou fora dele;
- d) Promover a integração entre o Consórcio e o Governo Estadual e Federal para a captação de recursos;
- e) Assinar ofícios e documentos pertinentes à sua área de atividade;
- f) Praticar os atos pertinentes às atribuições a ele delegadas ou outras correlatas e eventuais previstas para o referido cargo.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO Apoiar, orientar, capacitar, exercer atividades de assessoria técnica e afins para implantação e operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M), nos municípios consorciados, devendo para tanto:

- a) Inspeccionar e fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos;
- b) Realizar o registro sanitário dos estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos.
- c) Proceder a coleta de amostras de água de abastecimento, matérias-primas, ingredientes e produtos finais para análises fiscais.
- d) Notificar, emitir auto de infração, apreender produtos, suspender, interditar ou embargar estabelecimentos, cassar registro de estabelecimentos e produtos, levantar suspensão ou interdição de estabelecimentos.
- e) Realizar ações de combate a clandestinidade.
- f) Realizar outras atividades relacionadas a inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal que porventura, forem delegadas ao S.I.M.
- g) Desenvolver atividades de caráter informativo, orientativo e educativo.
- h) Utilização de meios e mecanismos de comunicação diversos destinados à população, com orientações sobre o trabalho do S.I.M. para a regularização dos produtores e seus estabelecimentos e para a produção de alimentos dentro das normas e leis vigentes.
- i) Reuniões nas comunidades rurais divulgando os serviços prestados para regularização das atividades produtivas/agroindústrias.
- j) Palestras destinadas a comunidade estudantis, organizações da sociedade civil e empresários.
- k) Fornecer laudos técnicos sempre que requisitado.
- m) Disponibilidade para viajar.

Protocolo 1050382**Deliberação**

ATA 02/2023 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER.

Às 09h05 do dia 14 de março de 2023, por meio de transmissão por videoconferência pelo aplicativo Google Meet, estabelecida pelo link: meet.google.com/cdu-xkij-wwd, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, estando presente o Prefeito Municipal de Colatina e Presidente do COINTER, senhor João Guerino Balestrassi, o Secretário Executivo do COINTER, senhor Jorge Faustino Tononi Natalli, representantes da Centrais de Abastecimento Espírito Santo S.A. - CEASA como convidados, a Secretária Municipal de Agropecuária de Santa Maria de Jetibá e Presidente do Conselho Fiscal do COINTER, Rafaela Tesch, demais representantes do Consórcio e das prefeituras consorciadas, tendo por objetivo deliberarem sobre os assuntos colocados em pauta. ABERTURA: O Presidente do Consórcio iniciou cumprimentando a todos os presentes, salientando a importância desta Assembleia para a continuidade dos trabalhos do Consórcio. Em seguida, informou que se algum dos presentes nesta Assembleia, tivessem alguma sugestão a fazer ao COINTER que se manifestassem. Representantes da diretoria da CEASA solicitaram uma reunião com o presidente do Consórcio para discussão sobre a Unidade Regional Ceasa Noroeste. O Presidente solicitou ao Secretário Executivo, que iniciasse a apresentação da ordem do dia, o senhor Jorge Faustino Tononi Natalli, iniciou cumprimentando a todos e ressaltou mais uma vez sobre a importância desta Assembleia. Dando início, o mesmo passou a apresentação da ordem do dia, em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações pela Assembleia Geral: ITEM 01. APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 6º BIMESTRE DE 2022 (NOVEMBRO/DEZEMBRO): O senhor Jorge passou a palavra para o senhor Nildemar Antônio Botti, contador do COINTER, que apresentou a apreciação das contas referentes ao 6º bimestre de 2022 através das tabelas constantes no ANEXO I. Foi demonstrada a arrecadação orçamentária até o período no valor de R\$ 641.169,82 (seiscentos e quarenta e um mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos); a despesa empenhada e liquidada no período no valor de R\$ 746.037,36 (setecentos e quarenta e seis mil trinta e sete reais e trinta e seis centavos) e pago o valor de R\$ 726.071,20 (setecentos e vinte e seis mil setenta e um reais e vinte centavos). Posteriormente, foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal do COINTER N.º 001/2023, datado de 03/03/2023, que julgou pela regularidade das contas apreciadas referente ao sexto bimestre do exercício financeiro 2022, e ainda, recomenda a aprovação pela Assembleia da prestação de contas do período apreciado. Após os devidos esclarecimentos sobre o assunto, foi colocado em votação, sendo aprovada, por unanimidade as prestações de contas apresentadas. ITEM 02. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE 01 (UM) CARGO DE SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: Novamente com a palavra, o senhor Jorge informou sobre a proposta

www.amunes.es.gov.br

de criação de 01 (um) cargo de Superintendente de Relações Institucionais, justificando a necessidade do COINTER em ter uma pessoa responsável pelas relações institucionais com as demais esferas de poder, bem como órgãos e entidades que possam ser futuros parceiros, no fomento ao desenvolvimento regional, com o objetivo de atrair mais consorciados e dissipar o trabalho do consórcio, bem como, atrair mais recursos para o COINTER. Passou então a palavra para o Presidente, que propôs que o cargo em questão ficasse na responsabilidade do Município que tivesse o Prefeito como presidente eleito do COINTER, arcando com os custos da remuneração se caso desejasse fazer a nomeação para ocupação da função. Informou que a pessoa a assumir esse cargo deverá ser experiente, com histórico na gestão pública e boa articulação com os municípios, governos estadual e federal. Diante do exposto, colocou-se em votação a proposta da criação de 01 (um) cargo de Superintendente de Relações Institucionais, com remuneração mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com as atribuições citadas no ANEXO II, sendo este cargo de confiança com livre nomeação e exoneração, sendo a proposta aprovada por unanimidade. ITEM 03. OUTROS ASSUNTOS: O senhor Jorge, informou aos participantes, que devido à grande demanda do Serviço de Inspeção Municipal realizado nos municípios, existe a necessidade do aumento no número de contratações de Médicos(as) Veterinários(as). Desta forma, solicitou-se a autorização de alteração do quadro de pessoal, para o cargo em questão, passando de 03 (três) para 08 (oito) vagas. Por oportuno, foi solicitado abertura de processo seletivo simplificado para contratação imediata de 01 (um) Médico(a) Veterinário(a) mais cadastro de reserva e também formação de cadastro de reserva para o cargo de Controlador(a) de Entrada e Saída de Mercadoria. Após discussão e os devidos esclarecimentos foram aprovadas por unanimidade autorizar o presidente a alteração no número do quadro de funcionários do COINTER para o cargo de Médico(a) Veterinário(a) e a realizar o processo seletivo, para contratação de temporários e por excepcional interesse público. Foram passadas informações a respeito da reunião realizada no dia 09/03/2023 no SEBRAE, com a participação de representantes do SEBRAE, do governo estadual, do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão - CDS do Estado da Bahia, Consórcio PROD NORTE (ES) e o Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER. Também foram passadas informações a respeito da reunião realizada no dia 10/03/2023 no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, na central, em Vitória, para tratar da adesão ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar de Pequeno Porte - SUSAF. Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Jorge, agradeceu a participação de todos, dando por encerrada à reunião às 10h:15 e eu Lays Valério de Mello, Agente de Contratações do COINTER, convidada a secretariar a presente reunião, lavei a presente ata, que após lida, segue assinada por mim, pelo Presidente do COINTER e pelo Secretário Executivo.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER
JORGE FAUSTINO TONONI NATALLI
Secretário Executivo do COINTER

LAYS VALÉRIO DE MELLO
Agente de Contratações do COINTER
Secretária Ad Hoc

ANEXO I

Tabela 01: Resumo prestação de contas referente ao 6º bimestre de 2022 - novembro/dezembro.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
6º BIMESTRE DE 2022 – NOVEMBRO E DEZEMBRO	
Arrecadação Orçamentária até o Período	R\$ 641.169,82
Despesa Empenhada no Período	R\$ 746.037,36
Despesa Liquidada no Período	R\$ 746.037,36
Valor Pago	R\$ 726.071,20

Tabela 02: Receitas

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
RECEITAS 2022	R\$ 641.169,82
Patrimonial	R\$ 105.571,95
Serviços de Inspeção	R\$ 166.225,00
Convênio CEASA	R\$ 137.500,00
Transferências Rateio	R\$ 159.499,02
Outras transferências dos municípios	R\$ 60.147,05
Outras receitas	R\$ 12.225,90

Tabela 03: Despesas

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
DESPESAS 2022	R\$ 746.037,36
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 334.453,33
Outras despesas	R\$ 383.953,43
Investimentos	R\$ 27.630,60

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Prover assistência direta e imediata ao Presidente do COINTER, na sua representação funcional e social;
- Supervisionar e cuidar de todo o expediente e atividades administrativas de apoio ao Secretário Executivo e outros setores do Consórcio;
- Organizar a execução das atividades do Presidente, especialmente as de participação em solenidades oficiais no Consórcio ou fora dele;
- Promover a integração entre o Consórcio e o Governo Estadual e Federal para a captação de recursos;

e) Assinar ofícios e documentos pertinentes à sua área de atividade;

f) Praticar os atos pertinentes às atribuições a ele delegadas ou outras correlatas e eventuais previstas para o referido cargo.

Protocolo 1050439

Deliberação

Termos

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO DE PATROCÍNIO Nº 001/2023

Partícipes: Secretaria de Estado de Governo - SEG; Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, e a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES.

Objeto: O CONVÊNIO DE PATROCÍNIO tem por objeto apoio financeiro da AMUNES, sob a forma de patrocínio, ao CONVENENTE, para contratação de serviços de coffee Break, em atendimento ao "2º Seminário Estadual de Mudanças Climáticas", realizado no dia 16/03/2023, no Centro de Convenções de Vitória/ES. Valor: Pelos serviços identificados no objeto de que trata este Convênio de Patrocínio, a AMUNES se compromete a alocar a importância de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), na titularidade da empresa Neffa Gestao, Turismo e Negócios S/A, sob o CNPJ nº 12.851.850/0001- 82, a qual prestará os serviços de coffee Break no evento.

Data da assinatura: 15/03/2023.

Vigência: 16/03/2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Presidente

Protocolo 1050900

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO DE PATROCÍNIO Nº 002/2023

Partícipes: Secretaria de Estado de Governo - SEG, e a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES.

Objeto: O CONVÊNIO DE PATROCÍNIO tem por objeto apoio financeiro da AMUNES, sob a forma de patrocínio, ao CONVENENTE, para contratação de serviços de coffee Break, em atendimento ao "2º Encontro Imersão - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos com foco nas contratações de obras e serviços de engenharia", a ser realizado nos dias 21/03/2023 a 23/03/2023, no Centro de Convenções de Vitória/ES.

Valor: Pelos serviços identificados no objeto de que trata este Convênio de Patrocínio, a AMUNES se compromete a alocar a importância de R\$ 109.350,00 (cento e nove mil, trezentos e cinquenta reais), na titularidade da empresa Neffa Gestao, Turismo e Negócios S/A, sob o CNPJ nº 12.851.850/0001- 82, a qual prestará os serviços de coffee Break no evento.

Data da assinatura: 20/03/2023.

Vigência: início em 21/03/2021 e término 23/03/2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Presidente

Protocolo 1050904

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade Nº 007/2023

Processo Nº 1508/2023.

Base Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO CIDADES/TCE-ES:

2023.001E0700001.10.0007

Empresa: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD, inscrito no CNPJ sob o nº 00.474.973/0001-62.

Objeto: Serviço de Gerenciamento de Direitos Autorais de Execução Pública, de acordo com a sc nº 014/2023, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Valor Total: R\$ 5.932,11 (cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e onze centavos).

Dotação Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 1502.1339200442.112 - Apoio, Organização e Promoção de Eventos, Festas Locais e Tradicionais do Município33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha - 0000797 Fonte - 150000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

Afonso Cláudio/ES, 21 de março de 2023.

Natália do Carmo Viana

Chefe do Setor de Compras

Steward Berger Sshultz

Prefeito Municipal em Exercício

Protocolo 1050321

Adjudicação e/ou Homologação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - WCOMPRAS ID Nº 217870.

ID CIDADES Nº 2023.001E0700001.02.0004

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 29297/2022

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, principalmente as regras do Lei Federal Nº 10.024/2019, pela Lei Complementar Nº 123/2006, DecretoMunicipal nº 173/2009 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/1993, HOMOLOGO o resultado do Pregão em epígrafe em favor das vencedoras/ adjudicatárias: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.470/0001-37, lotes 05, 06, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 25, 26, 31, 32, 36, 39, 44, 50, 54, 57, 58, 64, 72, 74, 76, 77, 82, 100, 101, 102, 103, 104, 108, 110 e 111 - no valor total de R\$ 357.867,20 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.625/0001-80, lotes 02, 11, 19, 22, 27, 28, 29, 30, 34, 37, 59,

www.amunes.es.gov.br